



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

8.838

A
Município de Coronel Vivida - Cod: 2230
Praça Angelo Mezzomo, Sn - Centro
Cep: 85550-000 - CORONEL VIVIDA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações
Referente: Pregao Presencial (Registro Preços) Nr. 023/2016 (10546)

SOLICITAÇÃO DE REEQUILÍBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO

A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nr. 00.802.002/0001-02, vem perante V. S.A, através de seu procurador, cujo instrumento procuratório resta anexo, baseada nos termos da Lei 8.666/93, Art. 65, inciso II, alínea "d", requerer a revisão do preço pactuado no processo acima citado, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato. Veja-se que por se tratar de empresa distribuidora (Artigo 4º da Lei Nº 5991/1973) toda a nossa atuação fica adstrita à regular produção e fornecimento do produto pelo fabricante, e qualquer alteração neste afeta diretamente a ora requerente, de modo que impede o fiel cumprimento do contrato assumido, para tanto, abaixo relacionamos o produto com seu valor atual de custo e de venda e com o intuito de corroborar nossa solicitação anexamos a este documento, nota(s) fiscal(is) e/ou documento(s) de aquisição que demonstram o custo do produto.

Item	Quantidade Contratada	U.M.	Descrição	Custo Anterior	Valor Ofertado	Margem Anterior (%)	Novo Valor p/Aquisição	Novo Valor de Venda	Margem Atual (%)
66	35.000	CPR	Doxasosina 2 Mg Comprimido	0,06800	0,10700	36,45	0,10834	0,13800	25

Gostaríamos de salientar que a superveniência de eventos imprevisíveis, que acarretam excessiva onerosidade a uma ou ambas as partes contratantes permite a revisão dos contratos atingidos uma vez que resulta em alteração do estado no qual se deu a manifestação de vontade dos contratantes. Assim, restando provado o desequilíbrio decorrente de mudanças imprevisíveis, surge a possibilidade de adoção de medidas excepcionais, como a revisão contratual, uma vez que resta provado o desequilíbrio proveniente de alterações profundas e inesperadas na base contratual, cuja autoria não possa ser atribuída a nenhuma das partes.

Diante de tais fatos, de acordo com os documentos em anexo, com o intuito de evitar o desabastecimento do material na instituição e, comprometido com o interesse público a Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nestes termos, requer junto ao departamento competente:

- 1) A REVISÃO dos valores pactuados conforme apresentado uma vez que resta provado o desequilíbrio contratual;
- 2) Se for o caso, providências acerca da emissão de termo aditivo pelo CANCELAMENTO do fornecimento do item em questão.

Nestes termos, pede deferimento, e requer que após a apreciação da presente, que a decisão seja remetida, via e-mail para contratos@altermed.com.br ou via fax para (47) 3520-9000 ou para o endereço da requerente.

Altermed Mat Méd Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Gerente Administrativo
CPF: 015.886.939-70

Maicon Cordova Pereira
Gerente Administrativo Financeiro
CPF: 015.886.939-70
CRC/SC: 02813710-4

A Divisão de Licitações,
De acordo, nos termos do art. 65, II, da
Lei 8.666/93, bem como dos Notas Fiscais
incluídas, desde que dentro do valor de
mercado.

Rio do Sul (SC),

5 de Maio de 2016

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ANVISA - Comum: 1053328 - Especial: 1213205 - Correlatos: 80448311 - Cosméticos: 2065567 - Saneamento: 3052377

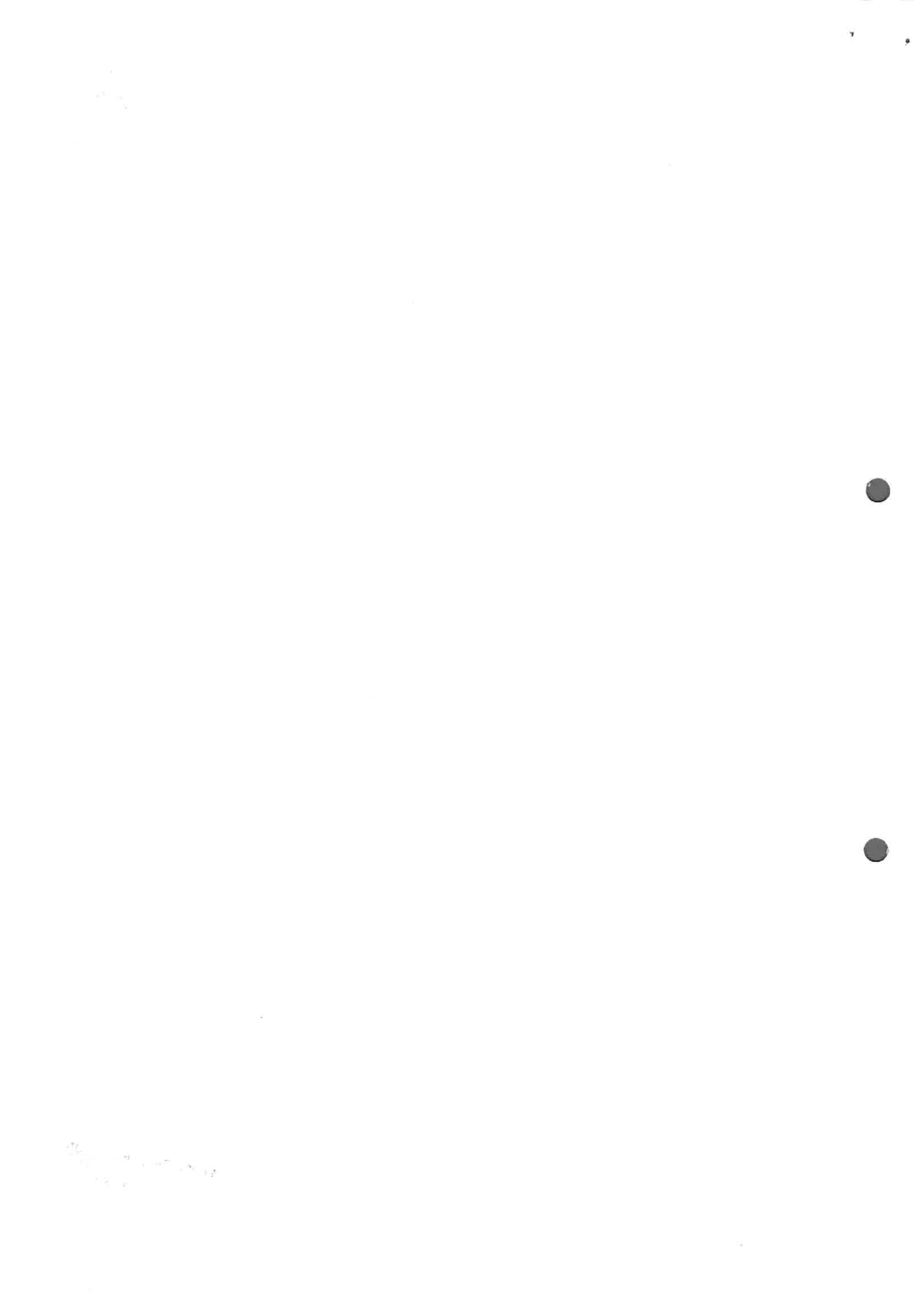
CNPJ: 00.802.002/0001-02 - Ins. Estadual: 253.148.995

Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas

Cep: 89163-554 - RIO DO SUL - SC

Tel. (47) 3520 9000 - Fax (47) 3520 9004altermed@altermed.com.br

Arildo Gregolin Gugik
CPF: 015.886.939-70



RECEBEMOS DE NOVA QUIMICA FARMACEUTICA S/A OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 22/12/2015 VALOR TOTAL: R\$ 5.509,83 DESTINATÁRIO: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR - ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320 FUNDOS CANOAS RIO DO SUL-SC

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

NOVA QUIMICA FARMACEUTICA S/A

Av Ceci, 820
Tambore - 06460-120
Barueri - SP Fone/Fax: 0800194966

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.010.569

Série 002

Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3515 1272 5937 9100 0111 5500 2000 0105 6917 9152 5468

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda merc.adq.receb.de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135150805223938 - 22/12/2015 17:38:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL

206222735119

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

72.593.791/0001-11

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

CNPJ / CPF

00.802.002/0001-02

DATA DA EMISSÃO

22/12/2015

ENDEREÇO

ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320

BAIRRO / DISTRITO

FUNDOS CANOAS

CEP

89160-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

RIO DO SUL

UF

SC

FONE / FAX

4735213452

INSCRIÇÃO ESTADUAL

253148995

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num. 0000000001

Venc. 21/01/2016

Valor R\$ 5.509,83

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
5.509,83	661,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115,71	5.508,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	1,83	0,00	0,00	0,00	545,47	5.509,83

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

TRANSPORTADORA KUERTEN LTDA

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

11.190.258/0001-14

ENDEREÇO

R NEREU RAMOS 1680

MUNICÍPIO

BRACO DO NORTE

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

256009651

QUANTIDADE

45

ESPÉCIE

Caixa(s)

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

45,198

9,720

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
50521	EUPROSTATIN 2MG 2BLTX15COMP Lote: 782198 27,08 P FCI: B56CB530-C4DD-4617-8FEE-E465A32F7AB9	30049099	500	6102	UNI	2.700,0000	2,0400	5.508,00	5.509,83	661,18		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: CONFERIR OS VOLUMES NO ATO DO RECEBIMENTO. FALTA EM CAIXA PADRAO - RECLAMACOES ATE 72 HS. Destinatario responsavel pelo recolhimento do ICMS ST art.20, p 4o, do Anexo 3 do RICMS/SC IPI ALIQUOTA REDUZIDA A ZERO CONFORME DECRETO 4.544 DE 26/12/2002. Pedido: 0002226515 Representante: 00026326 Cod.Cliente: 0000005490 Remessa: 0083126478 Zona de Transporte: SC10001 L.POS VI TOTAL: 5.508,00 VI Desc.: 0,00 B.Calc ICMS: 5.509,83 Perc.RED: 0,00 ICMS Op.P.: 661,18 BC ST: 0,00 ICMS ST: 0,00 CARIMBAR PROIBIDA A VENDA PELO COMERCIO E ENVIAR LAUDO ICMS Subst. N.Retido, CF. Termo de Acordo, Reg. 125000004274865

RESERVADO AO FISCO

5
= 2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE RIO DO SUL - ESTADO DE SANTA CATARINA

CLOVIS GAERTNER

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS

CNPJ(MF) 83.552.232/0001-80

Alameda Aristiliano Ramos, 106

Fone/Fax: (47) 3521-1267

89160-000 - RIO DO SUL - Santa Catarina



LIVRO Nº 149

FLS. Nº 152

PROCURAÇÃO bastante que faz a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** a **MAICON CORDOVA PEREIRA**, na forma que segue número de ordem 17.501:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos vinte e um (21) dias do mês de agosto (08) do ano dois mil e sete (2007), nesta cidade de Rio do Sul, sede de Comarca, Estado de Santa Catarina, neste cartório do 1º Ofício de Notas, perante mim Escrevente, compareceu como outorgante a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, com sede à Estrada Boa Esperança, nº 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade, neste ato representada por seu sócio gerente Anacleto Ferrari, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG/SSP/SC nº 3R-1.428.772 e do CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado à Estrada Boa Esperança, nº 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade, identificado e qualificado como o próprio por mim Escrevente, pelos documentos apresentados, do que dou fé, e, que por este público instrumento nomeava e constituía seu bastante procurador **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da CI/RG/SSP/SC nº 5.242.195 e do CPF nº 015.886.939-70, residente e domiciliado à Rua Henrique Munzfeld, nº 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade, para o para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de concorrências e ou licitações em nome da empresa outorgante, podendo para tanto, concordar, discordar, apresentar propostas; assistir aberturas de propostas, assinar contratos, estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. Ficam dispensadas as testemunhas, tendo em vista a apresentação dos documentos pessoais de identificação do (a) (s) outorgante (s) conforme preceitua o artigo 884 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina. Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que leu, aceitou e assina comigo Luiz Carlos Ferreira, Escrevente, que a digitei, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos R\$ 17,80 + Selo R\$ 1,00 = R\$18,80.

Em testemunho da verdade
Rio do Sul, 21 de agosto de 2007.

Anacleto Ferrari

Luiz Carlos Ferreira

CLOVIS GAERTNER

TABELIÃO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS - CPF 004.443.089-20
FONE: (47) 3521-1267 - ALAMEDA ARISTILIANO RAMOS, 106



CLOVIS GAERTNER
TITULO

DNK GAERTNER

MARLOS DE SOUZA
ESCREVENTE

CATARINA - BRASIL



BBS61914

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 28/08/2015 às 08:29:37 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8b20550c78bb8a96fce2ceb6b3e889caf9ad0a2ec95f9af6e3d0426ecca
afb79220c77af02f8ad8561b150d93000ddff0095b0c68a3f48f623df58bde10a8262

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

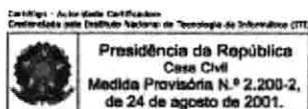
Esta certidão tem a sua validade até: 28/08/2016 às 07:54:51 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 419883

Código de Controle da Autenticação:

27032708151705060171-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 3R-1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 09/12/85 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 7C-1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 01/07/1991 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **THIAGO ANDRÉ FERRARI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/07/2007 e CPF nº 047.567.439-19, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e alterações posteriores arquivadas na mesma Junta sob nºs 20021131570 em sessão de 15.07.2002, 20040070530 em sessão de 10.02.2004, 20042423228 em sessão de 17.09.2004, 20110213505 em sessão de 26.01.2011, 20113377380 em sessão de 15.02.2011 e 20122830440 em sessão de 07.12.2012, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem, em comum acordo, consolidar as cláusulas em vigor do mencionado contrato e alterações posteriores, como segue:

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede social na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina.





CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de "COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, FARMACÊUTICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, SANEANTES, DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL".

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 1995.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, observando-se quando de sua dissolução os preceitos da Lei específica.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL, COTAS, INVESTIDORES E RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da Sociedade é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ITEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	740.000	R\$ 740.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
03	THIAGO ANDRÉ FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
04	GABRIELA VITÓRIA FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
	TOTAL	1.000.000	R\$ 1.000.000,00

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios não repondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

CLÁUSULA NONA: As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

CLÁUSULA DÉCIMA: O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pelo qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.



000000



PARÁGRAFO PRIMEIRO: O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

CAPÍTULO III

DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em casos de aumento de capital, terão a preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando porém, os seguintes parágrafos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese de ocorrência acima focalizada, a sociedade prosseguirá com suas atividades normais, ficando assegurado aos herdeiros ou sucessores legais, mesmo incapazes, o direito de ingressarem na sociedade, observadas as disposições contratuais em vigor à época do evento e desde que não haja impedimento legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A participação de herdeiros ou sucessores na gestão administrativa dos negócios dependerá da anuência dos sócios remanescentes, salvo determinação legal ou judicial em contrário.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sucessores ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO QUARTO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

[Handwritten signatures]



PARÁGRAFO SÉTIMO: Em complementação ao parágrafo quarto desta cláusula, importa esclarecer que as quotas transferidas devem ser gravadas com cláusulas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade absolutas, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, novas quotas, ações ou quotas em substituição às quotas doadas e/ou recebidas em decorrência de contribuição em capital de outra sociedade, subscrições, bonificações, agrupamentos, desdobramentos, processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação e assim por diante) ou benefícios outros originados, direta ou indiretamente, das participações societárias doadas, lucros e dividendos distribuídos e pendentes de



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1142 - Bairro São Eduardo - João Pessoa/PB - CEP 55080-900 - Tel.: (33) 3244-5494 - Fax: (33) 3244-5488

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. V, 8º, 41º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27032708151141560593-4; Data: 27/08/2015 11:41:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABZ75817-003P
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

 **Valber de Miranda Cavalcante**
Título

distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

PARÁGRAFO OITAVO: No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

PARÁGRAFO NONO: Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam filhos, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo da cláusula décima terceira, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.

CAPÍTULO IV

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano, sendo que o administrador prestará contas justificadas de sua administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: No fim de cada exercício, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou não em relação à participação no capital social, devendo ser feito em recibo específico e assinado, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade. Tal valor poderá ser distribuído mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

CAPÍTULO V

DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A administração da sociedade é exercida pelos sócios ANACLETO FERRARI e ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI, que se incumbirão de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente ou em conjunto, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

[Assinaturas manuscritas]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 54050-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-2144 - Fax: (83) 3244-5464

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27032708151141560593-5; Data: 27/08/2015 11:41:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABZ75816-TQ2H;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os Sócios Administradores poderão nomear administradores não sócios, outorgando-lhes poderes por procuração.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os atos que envolvam a venda de bens móveis e imóveis, somente terão validade mediante o consentimento expresso de todos os sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, de acordo com o estabelecido na cláusula vigésima quarta.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Pelos serviços efetivamente prestados à sociedade, poderão retirar os sócios administradores a título de PRÓ-LABORE, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, retirando o necessário para sua subsistência, de acordo com a possibilidade da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, sem caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.







CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.

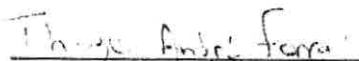
CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA: Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social de nº 42202072082 e alterações posteriores.

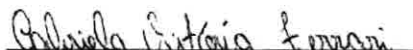
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de consolidação em 3 (três) vias de igual teor, para um só efeito.

Rio do Sul-SC, 26 de junho de 2015.


ANACLETO FERRARI


ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI


THIAGO ANDRÉ FERRARI


GABRIELA VITÓRIA FERRARI



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/07/2015 SOB Nº: 20150597410
Protocolo: 15/059741-0, DE 02/07/2015

Empresa: 42 2 0207208 2
ALTERMED MATERIAL MEDICO
HOSPITALAR LTDA-


ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 28/08/2015 às 08:18:12 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8b20550c78bb8a96fce2ceb6b3e889cacdea7c188472fc309563af8e6d
5abebd220c77af02f8ad8561b150d93000dfff6865f636428a91b2b001fea9888ee168

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

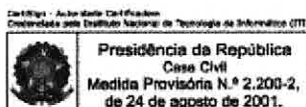
Esta certidão tem a sua validade até: 28/08/2016 às 07:54:51 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 419558

Código de Controle da Autenticação:

27032708151141560593-1 a 27032708151141560593-7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



RES: Orçamento de medicamento



Juliana Rita de Oliveira

sex 20/05/2016 11:43

Para: comprascvv@outlook.com <comprascvv@outlook.com>;

Prioridade: Alta

📎 1 anexo (508 KB)

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida-PR 20 05 201620052016_00000.pdf;

Bom dia Dinara,

Segue em anexo a cotação solicitada respondida.

OBS.: Para agilizar o retorno de suas cotações favor adicionar o seguinte endereço de e-mail:

▶ vendas1@promefarma.com.br

Juliana Rita de Oliveira

Assistente Comercial

Promefarma Repres. Comerciais Ltda | Curitiba - PR

Fone: (41) 3052-7916

skype: vendas1.promefarma

**De:** Rose [mailto:vendas@promefarma.com.br]**Enviada em:** quinta-feira, 19 de maio de 2016 11:54**Para:** vendas1@promefarma.com.br**Assunto:** ENC: Orçamento de medicamento

Segue para cotar ver o preço com Renata Teixeira (sandoz)

De: DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA [mailto:comprascvv@outlook.com]**Enviada em:** quinta-feira, 19 de maio de 2016 11:17**Para:** vendas@promefarma.com.br**Assunto:** Orçamento de medicamento

Bom dia,

Solicito orçamento de medicamento, conforme descrição abaixo:

ITEM	QTD	UN	CÓD	DESCRIÇÃO	MARCA	VL UNIT	TOTAL
------	-----	----	-----	-----------	-------	---------	-------



Promefarma Representações Comerciais Ltda.
CNPJ: 81706251/0001-98 | NIRE 4120226171
Inscr. Estadual: 10176046-40 | Inscr. Municipal: 00223204-6

Curitiba, 20 de Maio de 2016.

Dinara / Eduardo / Sheli
Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida-PR
Praça Angelo Mezzomo, Centro
CEP: 85.550-000
Fone (46) 3232-8300 / 3232-8318

ITEM	QTD	UN	CÓD	DESCRIÇÃO	MARCA	VL UNIT	TOTAL
1	35.000	UN	4530	DOXAZOSINA 2 MG, CPR.	SANDOZ	R\$ 0,145	R\$ 5075,00
VALOR TOTAL R\$							R\$ 5075,00

Validade da proposta: 15 dias

Prazo de pagamento: a definir

Frete: CIF

Prazo de entrega: 15 dias

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 4395-8

C/C: 1260-2

Faturamento mínimo: R\$300,00

Responsável: Juliana Oliveira (41) 3052 7900 | 7916

[81706.251/0001-98]

**PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES
COMERCIAIS LTDA.**

R. PROF. LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 847

VL. PAROLIM - CEP 80220-410

CURITIBA - PARANÁ

Endereço: Rua: Prof. Leônidas Ferreira da Costa, 847 - Parolin - CEP: 80220-410 - Curitiba - PR

Telefone: (0xx41) 3052-7900 | Fax: (0xx41) 3052-7922 | E-mail: vendas@promefarma.com.br



Conferencia de Itens - Registro de Preco



UG	Ano do Processo	Numero do Processo	Numero do Pregao	Data Homologacao
0002	2016	29	23	18/03/2016

Objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISICOES DE MEDICAMENTOS E SUPLEMENTOS PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Lote	Item	Produto	Qtde. Estimada	Qtde. Consumida	Saldo	Vl. Unit. Atual
1	66	4530-DOXAZOSINA 2 MG, COMPR.	35.000,00	0,00	35.000,00	0,11

Para as colunas Qtde. Consumida e Vl. Unit. Atual nao estao sendo consideradas as Autorizacoes de Compra/Ordem de Execucao de Servicos e



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO

Primeiro termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 32/2016 decorrente do Pregão Presencial nº 23/2016 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF sob o nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2 juntamente com **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, neste ato representado pela Diretora do Fundo Municipal de Saúde Sra. **Liliane Guarrezi Fontanive**, inscrita no CPF sob o nº 047.309.719-22 e RG nº 7.586.860-0, abaixo assinado.

DETENTORA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada Boa Esperança, 2320 – Fundo Canoas, na cidade de Rio do Sul (89.163-554), Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, neste ato representada pelo Sr. **Maicon Cordova Pereira**, inscrito no CPF sob o nº 015.886.939-70 e RG nº 3.242.195, abaixo assinado.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando a solicitação da DETENTORA, bem como análise jurídica e pesquisa de mercado, fica, de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item 66 (DOXAZOSINA 2 MG, COMPR.), sendo que, o valor a ser pago passa a ser de R\$ 0,1380, conforme segue:

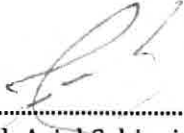
Item	Saldo	Unid	Discriminação	Valor Registrado	Valor Atualizado	Diferença	Valor total aditivado
66	35.000,00	UN	DOXAZOSINA 2 MG, COMPR.	0,1070	0,1380	0,0310	1.085,00

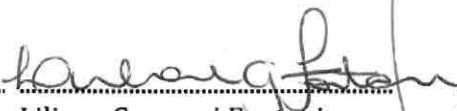
CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total deste aditivo é de R\$ 1.085,00 (um mil e oitenta e cinco reais). O valor atualizado da ata de registro de preços passa a ser de R\$ 79.781,72 (setenta e nove mil e setecentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos).

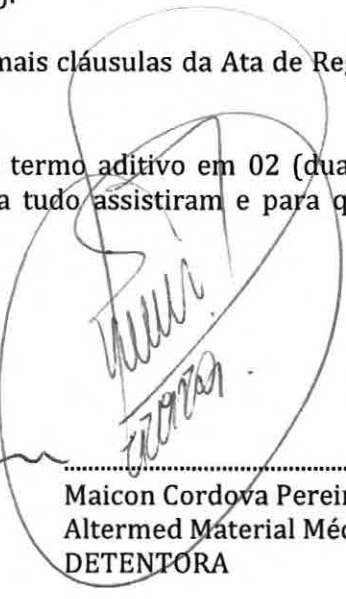
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 32/2016 de 24 de março de 2016.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 01 de junho de 2016.


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


Liliane Guarrezi Fontanive
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE


Maicon Cordova Pereira
Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
DETENTORA

Testemunhas:

.....

.....

ANEXO IV
Edital nº 025/2016 de 30/05/2016
Relação Nominal dos estudantes candidatos à vaga de estágio,
(prioridade de convocação (Item 1.1 de Edital de Seleção de Estagiário nº 019 de
09/11/2015))
Candidatos Distribuídos Por Área de Inscrição

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CURSO	Situação
1	Milena Balthazar	836 de 05/02/2014	Psicologia	Aguardando convocação para 2ª Etapa
2	Maiara Ceres Grando	1677 de 06/03/2014	Psicologia	Aguardando convocação para 2ª Etapa
3	Raiana Roberta Ferreira	1536 de 11/03/2014	Psicologia	Aguardando convocação para 2ª Etapa
4	Alcimar Luiz dos Santos	7670 de 07/08/2014	Psicologia	Aguardando convocação para 2ª Etapa
5	Bruna Ribeiro de Moraes	7429 de 07/08/2015	Psicologia	Aguardando convocação para 2ª Etapa

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CURSO	Situação
1	Wellington Romão Borges	835 de 11/02/2014	Engenharia Civil	Aguardando convocação para 2ª Etapa
2	Natalia Tronchetti	552 de 11/02/2014	Engenharia Civil	Aguardando convocação para 2ª Etapa
3	Diego Malacarne	1654 de 05/03/2014	Engenharia Civil	Aguardando convocação para 2ª Etapa
4	Andressa Maira Lopes de Paula	1840 de 11/03/2014	Engenharia Civil	Aguardando convocação para 2ª Etapa
5	Gustavo Zani Siqueira	8723 de 05/09/2014	Engenharia Civil	Aguardando convocação para 2ª Etapa
6	Larissa Thais de Quadros Matos	769 de 07/02/2015	Engenharia Civil	Aguardando convocação para 2ª Etapa
7	Jean Carlos Tortelli	1704 de 03/03/2015	Engenharia Civil	Aguardando convocação para 2ª Etapa
8	João Ramos Nunes Junior*	4118 de 06/05/2015	Engenharia Civil	Aguardando convocação para 2ª Etapa
9	Audrei Felice Lucatelli	628 de 07/05/2015	Engenharia Civil	Aguardando convocação para 2ª Etapa
10	Rafael Roberto Melnikowicz	9531 de 07/10/2015	Engenharia Civil	Aguardando convocação para 2ª Etapa

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CURSO	Situação
1	Lucim Ribeiro	734 de 06/02/2014	Arquitetura e Urbanismo	Aguardando convocação para 2ª Etapa
2	Almeida Celso	1646 de 05/03/2014	Arquitetura e Urbanismo	Aguardando convocação para 2ª Etapa
3	Cassiano Soares de Lima	2674 de 01/04/2014	Arquitetura e Urbanismo	Aguardando convocação para 2ª Etapa
4	Alana Celi Póli	3016 de 07/05/2014	Arquitetura e Urbanismo	Aguardando convocação para 2ª Etapa
5	Camila Cortez Pinheiro	3691 de 02/07/2014	Arquitetura e Urbanismo	Aguardando convocação para 2ª Etapa
6	Maira Tais Vianelli	6040 de 02/07/2014	Arquitetura e Urbanismo	Aguardando convocação para 2ª Etapa
7	Ana Caroline Teles	9910 de 07/10/2014	Arquitetura e Urbanismo	Aguardando convocação para 2ª Etapa
8	Vanderlei Witzack dos Santos	742 de 04/02/2015	Arquitetura e Urbanismo	Aguardando convocação para 2ª Etapa
9	Kassara dos Santos	778 de 04/02/2015	Arquitetura e Urbanismo	Aguardando convocação para 2ª Etapa
10	Phenaxia Theodoro Sobczak	892 de 06/02/2015	Arquitetura e Urbanismo	Aguardando convocação para 2ª Etapa
11	Evelton dos Santos	3070 de 07/04/2015	Arquitetura e Urbanismo	Aguardando convocação para 2ª Etapa

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CURSO	Situação
1	Helian Lomardi	633 de 05/09/2014	Fisioterapia	Aguardando convocação para 2ª Etapa
2	Poliana Vidal Ramos	3914 de 07/05/2014	Fisioterapia	Aguardando convocação para 2ª Etapa
3	Nathalia Maria Reich	885 de 06/02/2015	Fisioterapia	Aguardando convocação para 2ª Etapa
4	Camila Odoiro	891 de 08/02/2015	Fisioterapia	Aguardando convocação para 2ª Etapa
5	Evellyn Renata Vazoni	1816 de 06/03/2015	Fisioterapia	Aguardando convocação para 2ª Etapa

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CURSO	Situação
1	Evelin Gutinski de Vargas	713 de 07/02/2014	Técnico de Nível Médio Integrado em Agrimensura	Aguardando convocação para 2ª Etapa
2	Luis Felipe do Lima	570 de 11/02/2014	Técnico de Nível Médio Integrado em Agrimensura	Aguardando convocação para 2ª Etapa
3	Matheus Gutowski Mendes	8578 de 07/10/2015	Técnico de Nível Médio Integrado em Agrimensura	Aguardando convocação para 2ª Etapa

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CURSO	Situação
1	Vanessa Bruchini	1661 de 10/03/2014	Enfermagem	Aguardando convocação para 2ª Etapa
2	Lilian Paula Castelli Ramon	2686 de 03/04/2014	Enfermagem	Aguardando convocação para 2ª Etapa
3	Dafny Thailany Hazeira de Almeida	3767 de 07/05/2014	Enfermagem	Aguardando convocação para 2ª Etapa

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CURSO	Situação
1	Diego Henrique Coffari	758 de 06/02/2014	Curso Técnico em Agronegócio	Aguardando convocação para 2ª Etapa

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CURSO	Situação
1	Larissa Aparecida Ratin	7671 de 07/08/2014	Curso Técnico em Segurança do Trabalho	Aguardando convocação para 2ª Etapa

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CURSO	Situação
1	Flávia Copetti	693 de 03/03/2015	Agronomia	Aguardando convocação para 2ª Etapa
2	Matheus Wark Pires	1819 de 05/03/2015	Agronomia	Aguardando convocação para 2ª Etapa

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CURSO	Situação
1	Taina Kruger	718 de 04/02/2015	Nutrição	Aguardando convocação para 2ª Etapa

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CURSO	Situação
1	Fabiano de Vargas	7389 de 04/02/2015	Tecnologia em	Aguardando convocação

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CURSO	Situação
1	Vicem Carlos Muller Amaral	8532 de 08/09/2015	Técnico em Agropecuária	Aguardando convocação para 2ª Etapa

Coronel Vívica, Estado do Paraná.
Município de Coronel Vívica - Estado do Paraná.
DECRETO Nº 8.025, de 08 de junho de 2016.

Rescindir, a pedido, Contrato de Trabalho com Servidor deste Município, regime jurídico estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVICA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.459/97 de 19/12/1997 a nº 1021 de 27/10/1993, DECRETA:

Art. 1º - Fica rescindido, a pedido, conforme requisição protocolada sob nº 5201/10 de 31/05/2016, o Contrato de Trabalho que mantinha este Município, desde a data de 01/04/1993, com o ocupante do Emprego Público de Operador de Máquina Rotativa, JOSÉ GODOIN DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 5.168.836-6 (03/07/59, a partir de 01/primeiro de julho de 2016).

Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, serão pelas cotas convencionais no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data da rescisão, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívica, Estado do Paraná, nos 08 (oito) dias do mês de junho de 2016, 12ª da República e 61ª do Município.

FRANK ARIEL SCHLAVIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Nome: José Antonio
Chefe de Gabinete.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ
R. da Silva do Santos 219 - Jardim, 86.710-110 - Fone: 3245.1103
CNPJ: 04.546.020

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA - ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO TP 04/2016

O MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA, Estado do Paraná, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação (designada pela Portaria nº 03/2016, de 12/02/2016), em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações, TORNA PÚBLICO que fará realizar licitação no dia 28/06/2016, às 09h00min, na sede do Paço Municipal, sito à Rua Ulpiano dos Santos, 541, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a: "Contratação de empresa de engenharia civil, para dar continuidade a Construção de uma Unidade Básica de Saúde padronizada, conforme projetos, cronograma físico-financeiro, planilha orçamentária e memorial descritivo anexos ao edital". O edital encontra-se à disposição dos interessados no edifício da Prefeitura Municipal de Honório Serpa, sito à Rua Ulpiano dos Santos, 541, podendo ser retirado, no período das 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min, no Departamento de Licitações. Honório Serpa, 10 de junho de 2016, Emanuel Aron dos Santos, Presidente da Comissão Municipal de Licitação.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR Extrato de Contrato Nº 1907/2016

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Terra Viva Comércio e Representações - Eireli - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.542.364/0001 - 04.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de materiais em geral para uso nas atividades desenvolvidas pelo Departamento Municipal de Agricultura, conforme Edital de Pregão Presencial Nº 017/2016.
Valor do Contrato: Até R\$ 43.595,00 (Quarenta e três mil, quinhentos e noventa e cinco reais).
Vigência do Contrato: De 10 (dez) de junho de 2016 até 10 (dez) de junho de 2017.
Data do Contrato: 10 (dez) de junho de 2016.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR Extrato de Contrato Nº 1908/2016

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Ivo Dalpiaz - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.515.984/0001 - 82.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de materiais em geral para uso nas atividades desenvolvidas pelo Departamento Municipal de Agricultura, conforme Edital de Pregão Presencial Nº 017/2016.
Valor do Contrato: Até R\$ 19.520,00 (Dezenove mil, quinhentos e vinte reais).
Vigência do Contrato: De 10 (dez) de junho de 2016 até 10 (dez) de junho de 2017.
Data do Contrato: 10 (dez) de junho de 2016.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 12/2016

O Município de Pato Branco, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que até o dia 14 de julho de 2016, às 09h (nove horas), estará recebendo no Protocolo de Licitações da Prefeitura Municipal de Pato Branco, os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Proposta de Preços do Edital de Concorrência nº 12/2016, que tem por objeto a implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, atendendo as necessidades das Secretarias, Entidades e Departamentos da Administração Municipal, conforme especificações e quantidades estabelecidas no edital, sendo a licitação do tipo "menor preço" com critério de julgamento da licitação pelo "menor preço por item", contendo itens de participação exclusiva para MPE, bens com cota reservada para participação de MPE e itens de ampla participação de empresas em geral. A licitação será regida em todas suas etapas pela Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.081, de 02 de janeiro de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e demais legislações pertinentes a matéria. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados, gratuitamente (em mídia digital), de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30, na sede Prefeitura Municipal de Pato Branco, na Divisão de Licitações, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco-PR. Demais informações pelo telefone para (46) 3220-1511/1534, e-mail: licita@patobranco.pr.gov.br, para retirada do edital e Kit Proposta (obrigatório) em mídia digital, os interessados deverão apresentar cd-rom ou pendrive. Pato Branco, 10 de junho de 2016. Leocíli Dolores Rim - Presidente Comissão Permanente de Licitação.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVICA - PR Aditivo nº 01 - Ata de Registro de Preços nº 32/2016 - Pregão Presencial nº 23/2016.

Contratante: Município de Coronel Vívica juntamente com o Fundo Municipal de Saúde - Detentora: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 00.802.002/0001-02. Fica concedido recolhimento econômico financeiro para o item 66 (doxanazina 2 Mg), passando o valor atualizado a ser de R\$ 0,1360. Valor total estimado da ata passa a ser de R\$ 79.781,72. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívica, 01 de junho de 2016. Frank Ariel Schlavin, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 115/2014
(Vinculado ao Pregão Presencial nº 046/2014)
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Cordova & Bortolini Ltda - ME
PRazo de EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir da assinatura.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de junho de 2016.
FORO: Comarca de Marreleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 06 de junho de 2016.
Lessir Canan Bortoli
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO Ato de Homologação e de Adjudicação. O Prefeito do Município de São João - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e em conformidade com a Lei 8.666/93, homologa o Procedimento Licitatório, modalidade Chamamento Público nº 007/2016, referente à aquisição de produtos da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Merenda Escolar, nos termos da Lei Federal nº 11.947 e Resoluções do Fundo Nacional da Educação - FNDE, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE, de acordo com as especificações constantes no Edital e Termo de Referência - Anexo I do Edital, adjudicando o objeto da licitação aos proponentes: Valdemar Bruffati, Ruben Bidingier e Valmor Brusamarello. São João, 07 de junho de 2016. Altair José Gasparetto - Prefeito Municipal de São João.

Ato de Homologação e de Adjudicação. O Prefeito do Município de São João - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e em conformidade com a Lei 8.666/93, homologa o Procedimento Licitatório, modalidade nº 063/2016, referente a contratação de empresa especializada em serviço de vigilância ostensiva desarmada, autorizada pela polícia federal, para segurança das festividades da Fogueira 2016, no Município de São João, a realizar-se nos dias 23, 24 e 25 de junho de 2016, de acordo com as especificações constantes no Edital e Termo de Referência - Anexo I do Edital, adjudicando o objeto da licitação a proponente: FTO Segurança Patrimonial Ltda. São João, 09 de junho de 2016. Altair José Gasparetto - Prefeito Municipal de São João.

Extrato do Contrato nº 148/2016. Contratante: Município de São João. Contratado: Ruben Bidingier. Objeto: Aquisição de produtos da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Merenda Escolar, nos termos da Lei Federal nº 11.947 e Resoluções do Fundo Nacional da Educação - FNDE, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE. Valor Global R\$ 2.850,00.

Extrato do Contrato nº 149/2016. Contratante: Município de São João. Contratado: Valmor Brusamarello. Objeto: Aquisição de produtos da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Merenda Escolar, nos termos da Lei Federal nº 11.947 e Resoluções do Fundo Nacional da Educação - FNDE, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE. Valor Global R\$ 4.000,00.

Extrato do Contrato nº 150/2016. Contratante: Município de São João. Contratado: Valdemar Bruffati. Objeto: Aquisição de produtos da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Merenda Escolar, nos termos da Lei Federal nº 11.947 e Resoluções do Fundo Nacional da Educação - FNDE, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE. Valor Global R\$ 5.400,00.

Extrato do Contrato nº 151/2016. Contratante: Município de São João. Contratado: FTO Segurança Patrimonial Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de vigilância ostensiva desarmada, autorizada pela polícia federal, para segurança das festividades da Fogueira 2016, no Município de São João, a realizar-se nos dias 23, 24 e 25 de junho de 2016. Valor Global R\$ 13.500,00.

Extrato do Termo Aditivo nº 95/2016. Contratante: Município de São João. Contratado: Mapfre Seguros Gerais S.A. Objeto: Prorrogação dos prazos de vigência e de execução do Contrato nº 125/2015, por mais 12 meses. Valor Global R\$ 2.300,00. Extrato de Dispensa de Licitação nº 36/2016. Contratante: Município de São João, CNPJ: 76.995.422/0001-06. Contratação: Perfuril Poços Artesianais Ltda, CNPJ: 04.949.630/0001-68. Objeto: Prestação de serviços de teste de vazão com duração de 10 (dez) horas e análise de água em poços artesanais perfurados pelos Institutos Águas Paraná, nas comunidades de Bela Vista e Linha Boá, no Município de São João-PR. Valor: R\$ 7.320,00. Fundamento: Art. 24, I, da Lei nº 8.666/93. São João-PR, 10 de junho de 2016. Altair José Gasparetto - Prefeito Municipal de São João.

Câmara Municipal de Vereadores de Renascença
CNPJ nº 04.715.001/00
www.camararenascenca.com.br - tel: 3250-1344 - camara@renascenca.pr.gov.br
R. da Silva do Santos 120 - Jardim - CEP: 86.710-110 - Renascença - PR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2016
A vista dos elementos constantes no presente processo de inexigibilidade de licitação nº 001/2016, devidamente justificados, atendendo solicitação da servidora Sra. Andersona Casali, Secretária, considerando a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação, bem como o Parecer Jurídico, a qual aplica para contratação direta, mediante inexigibilidade de licitação, fundamentada no caput e incisos I do artigo 23 da Lei 8.666/93, R.A. T.F.F.C.O. e o mesmo aplica ao procedimento em anexo, nos arts 1º e 4º da Lei 8.666/93, em seu artigo 25, caput e inciso I, na contratação de assinatura anual dos periódicos Jornal de Beltrão e Diário do Suldeste, através das seguintes empresas:
EDITORA JORNAL DE BELTRÃO SA
(Jornal de Beltrão)
CNPJ: 05.420.188/0001-33
Rua Mato Grosso, 55, Bairro Presidente Kennedy
Francisco Beltrão - PR CEP: 85.665-280
EDITORA JURETI LTDA (Jornal Diário do Suldeste)
CNPJ: 00.192.081/0001-08
Rua Caramuru, 1307
Pato Branco - PR CEP: 85501-060
A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação.

VALOR TOTAL:
Jornal de Beltrão
R\$ 498,00 (quatrocentos e noventa e oito reais)
Diário do Suldeste
R\$ 307,00 (trezentos e sete reais)
TOTAL: R\$ 805,00 (oitocentos e cinco reais)
Data: 09/06/2016, às 13h30min - Outros Serviços de Treinamento Profissional Jurídica.
Objeto: Contratação de assinatura anual dos periódicos Jornal de Beltrão e Diário do Suldeste.
Renascença, 10 de junho de 2016.
Cassiano Fabrício
Presidente da Câmara Municipal de Renascença

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-Feira, 13 de Junho de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1123



Página 14/099

DECRETO Nº 6.025, de 08 de junho de 2016.

Rescinde, a pedido, Contrato de Trabalho com Servidor deste Município, regime jurídico celetista.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto nas Leis Municipais nº. 1.459/97 de 19/12/1997 e nº. 1021 de 27/10/1989, DECRETA

Art. 1º—Fica rescindido, a pedido, conforme requerimento protocolado sob nº. 52011/16 de 31/05/2016, o Contrato de Trabalho que mantinha este Município, desde a data de 01/04/1996, com o ocupante do Emprego Público de Operador de Máquina Rodoviária, JOSE GODOIS DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº. 5.165.636-9 SSP/PR, a partir de 01(primeiro) de junho de 2016.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data da rescisão, revogada as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 08(oito) dias do mês de junho de 2016, 127º da República e 61º do Município.

FRANK SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli - Chefe de Gabinete

ERRATA DO RESUMO DE CONTRATO nº 66/2016 – Dispensa de Licitação nº 05/2016.

Na edição 1118 do dia 06.06.2016 na página 14, aonde se lê "Coronel Vivida, 20 de Maio de 2016", leia-se Coronel Vivida, 23 de Maio de 2016, Coronel Vivida, 10 de Junho de 2016. Ademir Antonio Aziliero, Presidente da CPL.

SO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2016 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLANTADEIRA. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 24 de junho de 2016. VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 78.333,33. PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 23 de junho de 2016. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 10 de junho de 2016. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2016

DATA: 19/04/16 ABERTURA: 06/05/16 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UM EQUIPAMENTO DE PINTURA VIÁRIA, PINTURA DE GUIAS E OUTROS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, conforme Termo de Referência. Tendo em vista o parecer jurídico e em observância ao princípio da economicidade, REVOGO em todos os seus termos o Pregão Presencial nº 35/2016. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. Coronel Vivida, 09 de junho de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal

Aditivo nº 01 – Ata de Registro de Preços nº 32/2016 – Pregão Presencial nº 23/2016.

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde—Detentora: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 08.02.002/0001-02. Fica concedido reequilíbrio econômico financeiro para o item 66 (kazosina 2 Mg), passando o valor atualizado a ser de R\$ 0,1380. Valor total estimado da ata passa a ser de R\$ 79.781,72. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 01 de junho de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

EDITAL Nº 025/2016 de 08/06/2016

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS 2016—Inscritos (5º período conf. cronograma)

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº. Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, e tendo em vista o disposto no Edital de Seleção de Estagiários nº. 001/2014 de 31/01/2014 combinado com os Editais nº 010/2014 de 11/11/2014 e nº 019/2015 de 09/11/2015 e,

Considerando que o Edital nº. 019/2015 de 09/11/2015 assegurou, em vista do princípio da boa-fé e da moralidade administrativa, aos candidatos inscritos sob a égide dos Editais nº 001 de 31/01/2014 e nº 010/2014 de 11/11/2014 não convocados para assumir vaga de estágio em 2014 e em 2015, prioridade de convocação em relação aos selecionados a partir do cronograma de 2016 e,

Considerando que os candidatos com prioridade de convocação, relativo à área de estágio que se inscreveram em 2014 e 2015, constam no Anexo II do Edital nº. 019/2015 de 09/11/2015, atualizado nos termos deste e,

Considerando as inscrições de estagiários protocoladas durante o período de 30/05/2016 a 03/06/2016,

RESOLVE

I. TORNAR PÚBLICO a relação nominal, por ordem de inscrição, dos estudantes que se candidataram a vaga de estágio durante o 5º período destinado às inscrições, conforme cronograma, de 30/05/2016 a 03/06/2016, habilitados na 1ª Etapa, Análise de Currículo, conforme Anexo I, parte integrante deste Edital.

1.1. Que os candidatos habilitados na 1ª etapa, aptos a concorrer na 2ª e última etapa do processo de seleção – Entrevista, ficam, em cumprimento ao subitem 3.2 do Edital

de Seleção de Estagiários nº. 019/2015, distribuídos por ordem de inscrição na área que se candidatou, subsequentemente as inscrições remanescentes realizadas nos anos de 2014 e em 2015, conforme Anexos II e IV deste.

1.2. A convocação do candidato para a 2ª e última etapa de seleção, nos termos do disposto no subitem 3.2.2 do Edital de Seleção de Estagiário nº. 019/2015, dar-se-á observada a prioridade estabelecida no item 1 e seus subitens bem como aos seguintes requisitos:

a) necessidade de preenchimento da vaga, manifestada pelo dirigente da Unidade Administrativa requisitante e aprovada pelo Chefe do Poder Executivo;

b) por área de estágio, compatível com as atividades da Unidade Administrativa requisitante.

1.2. Será considerado aprovado a ocupar a vaga de estágio o candidato habilitado na 2ª e última etapa da seleção—Entrevista, aplicada nos termos do disposto no subitem 3.2.2 do Edital de Seleção de Estagiário nº. 019/2015.

II. Os candidatos inabilitados na 1ª Etapa do 2º período de inscrições, por não terem preenchido todos os requisitos exigidos no Edital de Abertura da Seleção de Estagiários nº. 019/2015 de 09/11/2015, constam no Anexo III, parte integrante do presente Edital.

2.1. Faculta-se ao candidato inabilitado a possibilidade de promover a regularização da sua inscrição indeferida, mediante o cumprimento dos seguintes procedimentos:

a) requerer vista da inscrição indeferida, nas datas previstas para inscrição, conforme cronograma (subitem 2.3 do edital 019/2015), preenchendo/comprovando os requisitos faltantes;

b) preencher nova ficha de inscrição, anexando toda a documentação exigida, inclusive a ficha de inscrição indeferida e o requerimento de vista;

c) protocolizar sua nova inscrição, observado o cronograma de datas estabelecido no subitem 2.3 do edital de seleção de estagiário 019/2015.

Coronel Vivida-PR, 08 de junho de 2016

FRANK SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete

ANEXO I

Edital nº. 025/2016 de 08/06/2016

Relação Nominal de estudantes candidatos à vaga de estágio,

Edital de Seleção de estagiários nº. 019/2015 de 09/11/2015

Habilitados na 1ª Etapa da Seleção—Análise de Currículo

Estudantes inscritos durante o 5º período, de 30/05/2016 a 03/06/2016.

Nº de Ordem	NOME	Nº. De Inscrição/Protocolo	Data da Inscrição /Protocolo	ÁREA DO ESTÁGIO/CURSO
1)	Rogério Sznicar Junior	5213/16	01/06/2016	Técnico em Informática
2)	Callane Santos	5259/16	01/06/2016	Letras
3)	Halana Sinhoin de Oliveira	5285/16	02/06/2016	Pedagogia
4)	André Vilor de Souza	5291/16	02/06/2016	Magistério
5)	Carmila Eduarda da Rocha Teles Tozi	5297/16	02/06/2016	Ensino Médio
6)	Milene Perin Correia	5307/16	02/06/2016	Direito
7)	Kauany Caroline Lorenci	5315/16	02/06/2016	História
8)	Mariana Cozer	5321/16	02/06/2016	Farmácia
9)	Diego Vinicius Speiglorin	5391/16	03/06/2016	História

ANEXO II

Edital nº. 025/2016 de 08/06/2016

Relação Nominal dos estudantes candidatos inscritos a vaga de estágio

durante o 5º período do ano de 2016, de 30/05/2016 a 03/06/2016.

Edital de Seleção de estagiários nº. 019/2015 de 09/11/2015

Candidatos Distribuídos Por Área de Inscrição

CURSO / ENSINO MÉDIO				
Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	DATA DO PROTOCOLO	CURSO
1	Rodrigo Lino da Silva	935/16	05/02/16	Ensino Médio
2	Mateus Cardoso	937/16	05/02/16	Ensino Médio
3	Jenifer Graziela Estevão	952/16	05/02/16	Ensino Médio
4	Sabrina Alves Dias	953/16	05/02/16	Ensino Médio
5	Letícia Rossi	955/16	05/02/16	Ensino Médio
6	Viviane Rotermei	973/16	05/02/16	Ensino Médio
Inscritos no 2º período de 2016				
1	Evandro da Silva	1691/16	29/02/16	Ensino Médio
2	Leonardo Simlonato	1702/16	29/02/16	Ensino Médio
3	André Luiz Schmeing	1707/16	29/02/16	Ensino Médio
4	Matheus Girardi	1719/16	29/02/16	Ensino Médio
5	Lucimara Delalibera	1733/16	01/03/16	Ensino Médio
6	Dunia Camila Hansen Volf	1799/16	01/03/16	Ensino Médio
7	Carlos Alberto dos S. de Oliveira	1872/16	01/03/16	Ensino Médio
8	Jocaneil do Nascimento	2041/16	03/03/16	Ensino Médio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1207249154

<http://amsop.dioems.com.br>

Página 14